



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro

CEP: 18.170-000 – Piedade – SP

Fone: (15) 3244-1377 - contato@piedade.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 64, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

“Concede o título de cidadão benemérito ao Sr. José Alexandre de Souza Furquim.”

O presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Piedade autorizada a conceder o título de Cidadão Benemérito ao Sr. José Alexandre de Souza Furquim pelos relevantes serviços prestados ao município.

Parágrafo único. O título a que se refere o presente artigo deverá ser entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade SP, 6 de março de 2023.

Wandi Augusto Rodrigues
Presidente

Autoria do projeto: vereador Joacildo Xavier dos Santos

Registrado e publicado na data supra

Odilon Lemes da Silva
Secretário Administrativo.